

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0023/2006 do Vereador Chico Macena
(PT)

Susta em todos os seus termos o Decreto nº 47.080, de 14 de março de 2006.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica susgado, em todos os seus termos, o Decreto nº 47.080, de 14 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes".